



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Departamento Legislativo
PROTOCOLOS 1050 Hs
DATA: 07/10/2020
Onica de Sousa Vieira
Agente Administrativo
Portaria 155/2018
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 024/2020

07 de Outubro de 2020

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: REALIZAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO NAS CHACARAS DA VS 52.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, realizar obras de pavimentação asfáltica e instalação de rede de água e esgoto nas Chácaras da VS 52.

JUSTIFICATIVA

As Chácaras da VS 52 são loteamentos originário de contrato de compra e venda, que em decorrência das vendas das propriedades, possibilitou que centenas de pessoas conseguissem realizar o sonho de ter um lar para morar. Pedimos que essas chácaras sejam contempladas com a pavimentação asfáltica, trazendo assim maior animo de esperança para os moradores da daquela localidade.

Terra, poeira, buracos e até crateras imensas. Cenário bem comum para muitos moradores. Ruas ainda não asfaltadas são realidade em muitos locais do nosso município. O asfalto é mesmo uma necessidade. Por isso está sempre na lista dos planos de governo e uma das propostas desta administração foi asfaltar todas as ruas do perímetro urbano e rural de Canaã dos Carajás.

A referida VS 52 encontra-se em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente, e acreditamos que tal medida será emergencialmente tomada.

Enalteçemos também a relevância da Lei Municipal nº 666/2014, a qual dispõem sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, no qual em seu artigo 2º, alínea "b", trata sobre a questão do

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

esgotamento sanitário. Bem como, quando a referida lei em seu artigo 4º, coloca o saneamento básico como um serviço de natureza essencial.

Balizados no próprio texto legal que vemos por meio desta Indicação solicitar que seja realizada não só a pavimentação asfáltica e também a instalação de rede de água e esgoto nas Chácaras da VS 52, respeitando assim o dispositivo legal aprovado e sancionado em 2014, 5 (cinco) anos atrás o mesmo se encontra em situação de calamidade.

Pedimos assim que com os recurso advindos do CFEM, que está administração municipal possa realizar a aplicabilidade do Plano de Saneamento, bem como o programa "asfalta Canaã", e com maior presteza, inicie as obras das Chácaras aqui indicado.

Friso por fim, que uma política aplicada no que tange saneamento e infraestrutura, conseguiremos combater diversos outros problemas, e também a valorização do nosso setor imobiliária e comercial.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para a população dessa localidade que conta com diversas famílias. Requeremos assim, uma agilidade na realização desta importante obra para as Chácaras da VS 52, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - MDB